



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO SEMAB/PML Nº 002/2026

Kit de Estufa Solar e Cocho de Fermentação pelo Programa Municipal de Qualidade de Amêndoas de
Cacau

A **Prefeitura Municipal de Linhares**, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAB, torna Pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para distribuição de 5 kits de estufas solares e cochos para fermentação de cacau conforme as normas estabelecidas neste edital, definindo os critérios dos inscritos a serem contemplados.

1. DA FINALIDADE:

1.1. O Processo Seletivo visa atender ao Programa de Revitalização da Cultura do Cacau com a finalidade de desenvolver o setor de forma moderna, sustentável e competitiva, além de atender aos incisos III e IV do Art 1º da Lei Municipal nº 3.751 de 23 de Abril de 2018 que dispõe sobre o Programa de Revitalização da Cultura do Cacau, quais sejam: aumentar a eficiência de produção e comercialização, visando incrementar a sustentabilidade e competitividade da cacauicultura em âmbito municipal e estimular investimentos públicos e privados voltados a verticalização e agroindustrialização da produção de cacau, através de incentivos fiscais a projetos desenvolvidos por produtores, cooperativas ou associações de produtores.

1.2. Compreendem-se como fases deste processo seletivo: divulgação, inscrição, classificação e distribuição.

2. QUANTIDADE DE KITS A SEREM DISTRIBUÍDAS:

2.1. O presente processo seletivo do Programa de Revitalização da Cultura do Cacau possibilitará a distribuição de 5 kits de estufas solares e cocho de fermentação para amêndoas de cacau a partir da classificação dos produtores inscritos, devidamente cadastrados e enquadrados nos critérios definidos em duas categorias distintas neste edital.

2.2. As inscrições selecionadas receberão os kits de estufas solares e cocho de fermentação para amêndoas de cacau, bem como a mão-de-obra para instalação nas propriedades contempladas através deste edital. O local de instalação deverá ser informado pelo contemplado posteriormente a Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAB).

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPRIEDADES QUE SERÃO CONTEMPLADAS:

3.1. Possuir inscrição de produtor rural nos órgãos competentes (**Eliminatório**);

3.2. Para definir a ordem de classificação, dos inscritos no Edital, serão levados os critérios abaixo por ordem de prioridade que segue (**Classificatório e Eliminatório**):

3.2.1. Participação no Concurso de Qualidade de Amêndoas do Cacau Capixaba: **01 (um) ponto** para cada participação no Concurso de Qualidade de Amêndoas do Cacau Capixaba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO

- 3.2.2. Possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e/ou Cadastro de Agricultura Familiar (CAF): **03 (pontos)** pontos para o produtor que apresentar DAP e/ou CAF, expedida pelo INCAPER, ou outra instituição que tenha autorização para expedição da mesma, com validade.
- 3.3. Ordem de inscrição respeitando data e horário da inscrição realizada sendo preferidos os inscritos iniciais
- 3.4. Se a quantidade de kits disponíveis for inferior à demanda, uma vez atendidas às propriedades que preenchem requisitos mínimos dispostos neste edital, o restante será redistribuído devendo ser aberto novo edital de seleção.
- 3.5. Não possuir, na propriedade inscrita, benfeitorias e/ou estruturas destinadas ao beneficiamento de cacau, tais como estufas, cochos de fermentação ou instalações equivalentes;
- 3.6. Não poderão participar deste edital produtores que já tenham sido contemplados em editais anteriores com a concessão de kits de estufa e/ou cochos de fermentação no âmbito do Programa de Revitalização da Cultura do Cacau do Município de Linhares/ES;
- 3.7. Será contemplado apenas **01 (um) kit por matrícula de propriedade rural**, sendo vedada a concessão de mais de um benefício para a mesma área, ainda que vinculada a inscrições distintas.

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM CUMPRIDOS PARA AQUISIÇÃO DOS KITS:

- 4.1. Os interessados deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos:
- 4.1.1.1. Documentos Obrigatórios
- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF, se pessoa física;
 - a) Carteira de Identidade – CI (RG), se pessoa física;
 - b) Comprovante de endereço;
 - c) Escritura pública da propriedade rural na qual pretende instalar o kit, ou outro documento apto a demonstrar que o interessado é legítimo possuidor da propriedade;
 - d) Declaração preenchida pelo produtor, nos moldes do Anexo I do presente edital;
 - e) Preencher ficha presente no Anexo I e entregar todos os documentos citados acima no ato da inscrição.
- 4.1.2. Documentos opcionais:
- a) Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ou Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – CAF;
 - b) Outros documentos ou informações que a administração entender indispensáveis.

5. PRAZO PARA CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS:

- 5.1. As inscrições para o processo seletivo simplificado destinado classificação na forma deste edital serão realizadas, nas datas de **28 de maio de 2026 a 09 de agosto de 2026**, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento de Linhares-ES,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO

localizada no endereço Av. Augusto Calmon, 1675, Centro, Linhares – ES. CEP: 29.900-062, devendo o solicitante estar de posse de toda documentação exigida nos itens 3 e 4.

6. PERÍODO DE ANÁLISE DOS CADASTROS REALIZADOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O período de análise das documentações acontecerá entre os dias **17 de agosto a 26 de agosto de 2026**.

6.2. Apresentada toda documentação, comprovado o preenchimento dos requisitos mínimos listados nos itens 3 e 4, e de outros porventura exigidos pela SEMAB, essa providenciará realização de visita técnica “*in loco*”, no período entre **17 a 26 de agosto de 2026**, ocasião em que será verificado se as informações prestadas condizem com a realidade fática da propriedade em que se pretende instalar as estufas solares e cocho de fermentação a serem obtidas por meio do Programa de Revitalização da Cultura de Cacau do Município de Linhares/ES.

6.3. Por ocasião da visita técnica será feito o registro das coordenadas geográficas da área, e uma vez atestada a regularidade das informações prestadas.

6.4. Eventual descompasso constatado *in loco* pela SEMAB/PML pode ser suprido pelo proprietário interessado em até 5 (cinco) dias, e, caso não seja, não impede que nova solicitação seja por ele realizada, em outra etapa do programa, desde que comprove ter sanado o óbice apontado, e o preenchimento das demais condições exigidas.

6.5. Caso a visita técnica encontre alguma divergência insanável na propriedade em comparação a documentação entregue pelo produtor, este será automaticamente desclassificado e o próximo inscrito que atenda aos critérios de classificação será visitado pela equipe.

6.6. Os resultados preliminares com respectivas classificações serão afixados e ficarão disponíveis nos murais da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento de Linhares-ES a partir das **13h de 27 de agosto de 2026**.

6.7. Caso haja empate entre os produtores no item 6.6, será realizado sorteio público para desempate.

6.8. Após aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no item 3, o sorteio público terá o seguinte regramento:

- a) Os produtores, com resultados preliminares iguais, em que persistam empatados nos componentes, serão agrupados e receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados.
- b) O produtor que retirar a menor numeração sequencial será logrado o vencedor.
- c) Os produtores poderão comparecer ao local de realização do sorteio. Não há obrigatoriedade do comparecimento dos candidatos.
- d) Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes da SEMAB/PML.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO

- 7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
- 7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação da decisão, à SEMAB/PML, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
- 7.3. Recebido o recurso, a SEMAB/PML poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la, de forma devidamente motivada, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento dos recursos.
- 7.4. A motivação para a decisão final do recurso deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de manifestações anteriores, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
- 7.5. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a SEMAB/PML homologará e divulgará o resultado definitivo do processo seletivo em **16 de setembro de 2026**, no site oficial do Município de Linhares, com as respectivas classificações dos participantes.
- 7.6. A homologação não gera direito para os participantes à celebração do contrato.
- 7.7. As instalações dos kits serão realizadas conforme planejamento de entrega considerando um prazo total de 12 meses a partir da publicação do resultado final.

8. TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE:

- 8.1. Os beneficiários se comprometerão a assinar o termo de entrega emitido pelo Município assim que os kits forem entregues (Anexo II), mediante autorização a ser emitida pela SEMAB/PML.
- 8.2. Os proprietários beneficiados que não cumprirem as exigências deste Edital serão excluídos do programa, e responsabilizados por todo e qualquer prejuízo que referido descumprimento gerar ao erário.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A impugnação do EDITAL por qualquer interessado deverá ser feita até 10 (dez) dias úteis antecedentes ao fim do prazo para inscrição no processo seletivo, por carta, à Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento de Linhares-ES, localizada no endereço Av. Augusto Calmon, 1675, Centro, Linhares – ES. CEP: 29.900-062 (Setor Protocolo), 8h às 11h e de 13h às 17h horas.
- 9.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente EDITAL qualquer interessado que não o fizer no prazo estabelecido no item anterior.
- 9.3. Todos os prazos mencionados neste Edital serão sempre contados em dias corridos, salvo indicação em contrário, excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente da SEMAB/PML.
- 9.4. A participação neste processo de seleção implica na aceitação integral e irretroatável dos termos, cláusulas, condições e anexos deste instrumento, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas e legislações aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO

9.5. Os erros materiais irrelevantes, assim considerados os que não prejudicam a compreensão e avaliação das inscrições, bem como não contrariem a essência do EDITAL, serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da SEMAB/PML.

9.6. Este procedimento poderá ser revogado, em razão de conveniência e oportunidade, ou anulado, em caso de vício, sem que gere qualquer tipo de indenização ao interessado.

Linhares, 28 de maio de 2026.

RAFAEL BREDA BUFFON

Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAB

LUCAS SCARAMUSSA

Prefeito Municipal de Linhares

Homologo os termos do presente edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I – FICHA CADASTRAL (SOLICITAÇÃO)*

Edital de Seleção SEMAB/PML Nº 002/2026 – Kit de Estufa Solar e Cocho de Fermentação pelo Programa Municipal de Qualidade de Amêndoas de Cacau

| DADOS DO SOLICITANTE |
|---------------------------------------|
| Nome Completo: |
| Apelido/Como é conhecido: |
| CPF: |
| Telefone: |
| DADOS DA PROPRIEDADE |
| Nome: |
| Endereço: |
| Município: |
| Roteiro para localização: |
| Possui DAP/CAF: () Sim () Não |

* Duas Vias – (uma via produtor rural, uma via Secretaria de Agricultura)

Assinatura do proprietário

Assinatura e nome legível do responsável pelo cadastro

Linhares(ES), ___ / ___ / 2026-05-18 - Às ___ : ___ horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DOS KITS

Edital de Seleção SEMAB/PML Nº 002/2026 – Kit de Estufa Solar e Cocho de Fermentação pelo Programa Municipal de Qualidade de Amêndoas de Cacau

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro haver recebido do Município de Linhares, 1 kit de Estufa Solar e Cocho de Fermentação providas do Programa de Revitalização da Lavoura Cacaueira em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.751 de 23 de abril de 2018, decreto nº 796 de 15 de junho de 2018, e edital 002/2026.

Na oportunidade, declaro estar ciente que os atos pertinentes ao cumprimento das recomendações técnicas que me foram repassadas, estando ciente, que qualquer descumprimento aos artigos pertencentes ao edital nº 002/2026, estará sobre minha responsabilidade qualquer prejuízo causado ao erário público.

Declaro estar ciente sobre o veto de qualquer tipo de negociação (troca venda ou qualquer outra modalidade em que o kit não esteja instalado no lugar previamente estabelecido na inscrição). Tendo como medida punitiva ao descumprimento a devolução do valor integral dos custos do kit e instalação (estabelecido pelo valor de mercado) ao Fundo de Apoio a Cacaucultura do Município de Linhares, por guia de recolhimento (DAM – Documento de Arrecadação Municipal) emitida pela Prefeitura Municipal de Linhares.

Linhares-ES, ___ de _____ 2026

Assinatura Produtor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO III – CRONOGRAMA

Edital de Seleção SEMAB/PML Nº 002/2026 – Kit de Estufa Solar e Cocho de Fermentação pelo Programa
Municipal de Qualidade de Amêndoas de Cacau

| Etapa | Data |
|---|--------------------|
| Divulgação do Edital/ Abertura das Inscrições | 28/05/2026 |
| Encerramento das inscrições | 09/08/2026 |
| Análise da Documentação | 17 a 26/08/2026 |
| Visita Técnica <i>in loco</i> | 17 a 26/08/2026 |
| Resultado Preliminar | 27/08/2026 |
| Recurso do Resultado Preliminar | 28/08 a 09/09/2026 |
| Resultado Final | 16/09/2026 |